



**PORTARIA Nº 1931/2013**

Designa para substituição a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.074.733-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário para substituir o servidor **FERNANDO ROBERTO SOUZA PIGOSSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.123.497-1-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 071.839.599-96, nomeado em 11 de junho de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professor com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1831/2013

Designa para substituição a servidora ANA PAULA VICTOR FARIÑA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA VICTOR FARIÑA, portadora do Cadastro de Identidade RG nº 8.074.738-9-889-PR, e inscrita no CPF nº 069.305.333-88, nomeada em 19 de fevereiro de 2013, ocupante do Cargo de Garante de Professora com atuação em Educação Física, pelo regime estatutário, para substituir a servidora FERNANDA ROBERTO SOUZA FIGUEIRO, portadora do Cadastro de Identidade RG nº 8.170.487-1-889-PR, e inscrita no CPF nº 071.509-98, nomeada em 11 de junho de 2013, ocupante do Cargo de Garante de Professora com atuação em Educação Física, pelo regime estatutário, durante o período de 14 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 368 de 15 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, 2013, 23 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 de Agosto 12013  
DE Nº 9.860  
UMUARAMA, 27 de Agosto 12013  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS